



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

### Ata da 6.<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 19 de Abril de 2021

Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Virgínia, no prédio da Câmara Municipal, realizou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Adriano Pereira Brito. Não foram registradas ausências. Às dezoito horas, o Sr. Presidente declarou que, sob a proteção de Deus, estava aberta a sexta reunião ordinária e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, à qual foi aprovada e assinada pelo Presidente e Secretário. Dando início aos trabalhos, foi feita a leitura do Expediente, que constou do seguinte:

- De Carlos Eduardo Costa Negreiros, Ofício n.º 061/2021, encaminhando para conhecimento as Leis ordinárias n.º s 618 e 619/2021;
- Ofício n.º 005/2021, encaminhando o Balancete Financeiro com todas as cópias das notas de empenho e respectivos comprovantes de despesas da Prefeitura Municipal, referente ao mês de fevereiro de 2021.

Finda a leitura do 1.º Expediente, o então Vice-Presidente, Vereador Luiz Alberto Ribeiro assumiu a cadeira da presidência, oportunidade em que o Vereador Adriano Pereira Brito apresentou a Indicação N.º 8/2021, que diz: "- O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Poder Executivo Municipal a necessidade da observância da seguinte medida: - Apoio para realização de mutirões mensais para castração de animais de pequeno porte (cachorros e gatos) com a disponibilização de funcionários já atuantes do setor de Saúde, em específico da Vigilância Sanitária, bem como servidor a ser indicado para a coordenação deste trabalho e um local apropriado para realização de tais procedimentos de castração e cuidados pós cirúrgicos desses animais. - Justificativa - Esta indicação foi motivada pela procura e reunião nesta Casa Legislativa com um grupo de pessoas que vem se unindo em prol do tema "defesa dos animais" e controle principalmente dos animais de pequeno porte na cidade e zona rural, com pré projeto denominado "S.O.S Patinhas", oportunidade em que ouvimos destes os anseios quanto ao manejo e providências que entendemos que não existiria gasto financeiro para as partes que se demonstram interessadas em solucionar, ou ao menos amenizar a questão, mas trata-se tão somente de ações que podem ser adotadas por voluntários assim como parte de equipe do corpo de Servidores da área da Saúde que poderiam somar com esta ações. - Neste caso, o Executivo providenciaria um local para a realização dos procedimentos de castração dos animais e tratamentos pós-cirúrgicos dos mesmos e servidores específicos da área da saúde para ajudar a coordenar os trabalhos juntamente com representantes da citada Associação. Para efetivação desse trabalho, esta Casa se coloca a disposição para agendar uma reunião com todo o pessoal simpatizante do assunto e servidores a serem indicados, para traçar um plano de trabalho zelando pelo cumprimento de Lei Federal e contribuir assim para sanar esse problema de saúde pública no nosso município." Após a leitura, o autor da proposição discursou: "Sintetizando aqui... resumindo... a gente espera que o Executivo responda a nossa indicação... se manifeste em cima da minha indicação apontando servidores provavelmente da área da vigilância sanitária que poderiam vir somar com essa Associação e assim a gente marca uma reunião prática junto com eles e eles planejem aqui na Câmara, nessa reunião, um plano de trabalho de ações efetivas para solucionar esse problema ou ao menos amenizar né?! Tendo em vista que trata-se não só de atendimento de uma Associação como também de um assunto de saúde pública. Então, se o Prefeito assim entender que possa através de um ofício nos encaminhar as pessoas que ele entende corretas e coerentes da área da saúde, eu agendaria uma reunião com o pessoal da associação e aqui desta Casa sairia uma outra prestação de serviço, bastante interessante, prática, que colaboraria aí para o alcance bem alto do índice de animais abandonados e tudo mais, que é um assunto de saúde



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

pública. É isso Sr. Presidente. Muito obrigado." Depois de suas palavras, o vereador Gastão Celso Brito Pereira discursou: "Sr. Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, é muito pertinente essa indicação feita pelo Sr. Presidente porque a gente tá deparando... ultimamente... com um número grande de animais soltos pelas ruas. Antes não havia, mas temos também que cuidar, ficar de olho em quem está soltando esses animais aqui, nós temos muitos animais soltos que é daqui, mas a maioria vem de fora pra cá. Então, ficar de olho e quem tiver alguma pista e vamos fazer um boletim de ocorrência, vamos tomar as providências cabíveis pra isso. Agora que é importante a Associação cuidar dos bichinhos, isso é muito importante, nem que o Executivo tenha que tirar alguma coisa dos cofres públicos pra investir nisso aí... é investimento, não é gasto, é investimento, porque isso aí é saúde, cuidar dos bichinhos pra nós é cuidar da saúde e sem o cadastramento, sem a identificação do proprietário não vai, tem que identificar as pessoas, identificar e cobrar. Isso que a gente tem que fazer, o apoio desta Casa à Associação, ao Executivo, à Secretária de Saúde, vai ser muito importante... mas tem que criar um projeto que responsabiliza o proprietário porquê? O que acontece hoje em Virgínia... há muito tempo que tinha mais, muito mais animais, não acontecia. Por que os proprietários sabiam que era proprietário do animal e cuidava dele, tinha responsabilidade daquele animal porque um dia desses tinha um cachorro em frente à Câmara que quase derrubou o rapaz da moto, o rapaz passou e ele avançou, isso aí além de causar um acidente grave ainda arrisca matar o bichinho que não tem nada a ver. O Presidente está de parabéns por esta indicação." Sem outras manifestações, o presidente em exercício encaminhou a proposição ao Executivo para as providências que julgar necessárias. A seguir, os trabalhos foram retomados pelo então presidente, Vereador Adriano Brito Pereira, que convidou o vereador Gastão Celso Brito Pereira para fazer a leitura de proposições de sua autoria, que assim o fez: - "Indicação Nº 9/2021 - O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência: - Determinar ao setor competente a manutenção e troca das lâmpadas dos postes de iluminação pública da Rua Antonio da Rocha Brito. - Justificativa - Esta indicação vem atender ao pedido de moradores da citada rua, principalmente no trecho entre o Restaurante do Dito e a casa do Vice-Prefeito. Também é do nosso conhecimento que existem vários outros locais que estão com o mesmo problema, luzes apagadas ou queimadas, o que propicia o consumo e venda de drogas, além de roubos e furtos por parte de marginais. Tal fato tem gerado insegurança para os moradores e os mesmos acreditam que a manutenção e troca das lâmpadas dos postes diminuiria consideravelmente a ação dos marginais. Diante do exposto, solicito com urgência a realização dos serviços solicitados." Sobre essa indicação, o autor comentou: "Eu quero esticar aqui essa indicação, o seguinte: essa zona roxa que a gente entrou aí agora... foi proibido o atendimento da Cemig no posto de atendimento da Cemig dizendo o seguinte: dizendo que não era prioridade. Ora! Se uma luz em casa não é prioridade, o que será?! Eu quero aqui de prontidão agradecer ao Executivo, ao Prefeito Carlos Eduardo Costa Negreiros que, através de outra cidade, que eu sempre estou vasculhando, eles fizeram uma circular pedindo... encaminhando isso à Cemig pra que fossem atendidas as pessoas com essa necessidade porque tem gente que tem doente em casa, uma geladeira que tem um medicamento ficar desligada, não pode e... e outras tantas coisas né?! E de pronto atendimento né, ele foi cordial... atendeu... fez a circular... mandou... e começou o atendimento a semana passada. Graças a Deus atendeu muita gente que estava com esse problema lá." Ao adiante, apresentou a Indicação Nº 10/2021 - "O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência: - Patroamento da estrada rural do Bairro Torres, deste município. - Justificativa - Os moradores do bairro Torres agradecem o Prefeito pelo serviço executado após fortes chuvas nas estradas que ligam o Bairro à cidade, e pedem, se possível, enviar a Patrol para fazer o acabamento da mesma." - Indicação Nº 11/2021 - O Vereador que esta



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

subscreeve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência: - Concerto do receptor dos canais de Minas da torre de televisão do Município. - Justificativa - Essa indicação vem atender ao pedido de vários virginenses, os quais não têm antena parabólica ou gostariam de ter acesso às notícias de nosso Estado, devido a problemas na torre de televisão do município. Diante do exposto, solicito as providências necessárias." Com relação a essas duas indicações o vereador Gastão fez suas considerações durante a apresentação das proposições. No mais, o dirigente da sessão encaminhou-as ao Executivo para as providências necessárias. Ainda no 2.º Expediente, o Sr. Secretário - vereador Gastão Celso Brito Pereira fez a leitura da mensagem que acompanha o projeto de lei n.º 10/2021 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2022 e dá outras providências, matéria esta que foi encaminhada às três comissões permanentes para análise e posterior emissão de parecer. A seguir, foi lido o Ofício n.º 058/2021, no qual o Executivo Municipal encaminha, para análise em regime de urgência urgentíssima, o projeto de lei que "Dispõe sobre a alteração no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e contém outras providências". Tendo em vista a solicitação do Senhor Prefeito, o Sr. Presidente Vereador Adriano perguntou aos demais pares se concordavam em analisar a matéria ainda nesta sessão, por ser de grande interesse para o município e grande importância para a movimentação e divulgação dos recursos do FUNDEB, ao que todos concordaram em analisar o projeto em questão com a dispensa de interstícios solicitada. Diante do exposto, a sessão foi suspensa por 15 (quinze) minutos, para estudo do projeto em epígrafe. Passados vinte minutos, teve início a Ordem do Dia sendo anunciada a discussão do projeto de lei ordinária n.º 3/2021 que "dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na Rede Pública Municipal de Saúde e dá outras providências". Fez a leitura do parecer o vereador Diego de Almeida Marins, o qual foi indicado como suplente da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, para substituir o relator Vereador Luiz Alberto Ribeiro, autor do projeto em análise. Colocado em discussão,

manifestou-se o vereador Gastão: "Então é muito importante a parte da Secretaria de Saúde nossa hoje, nós temos criado através da apresentação pelo Luiz Alberto do projeto e ressaltando também o Antonio José Ribeiro à época, eu tava aqui quando o projeto foi ridicularizado pelo Executivo, mas esquecendo isso... hoje a Saúde começa a tomar um pouco de rumo, a obrigatoriedade de informações dentro do Posto de Saúde tem que existir, você tem que saber qual sua hora, se você fez lugar pra isso, se você precisa disso porque o SUS já fala: são todos, independente de rico e de pobre, preto ou branco, não interessa, mas nós que estamos doentes e procuramos o Posto de Saúde, nós temos direito de saber qual que é a nossa vez, que hora que a gente vai poder fazer... é importante esse projeto sim, o Executivo foi muito infeliz na época quando vetou esse projeto. É... eu achei... politicamente pra ele não seria correto, mas agora ele pode botar confiança que tem gente que vai cobrar esse projeto junto à Saúde e vai ficar de olho nesse projeto na saúde, nós não tinha pé pra reclamar, hoje nós temos né... porque tá aqui... mas vamos agradecer a Deus, agradecer também a todos que não precise disso, mas se precisar ele vai saber a hora dele certo." Fez uso da palavra também o autor do projeto, Vereador Luiz Alberto: "Sr. presidente, Senhores Vereadores, a todos uma boa noite. O intuito desta lei é regulamentar que nossa cidade seja transparente perante à saúde da população virginense. Desta forma, o cidadão vai poder acompanhar em que posição se encontra na fila para atendimento que precisa, o que ajudará a evitar fraudes. A medida contribui ainda para coibir que a ordem de inserção das filas seja desrespeitada por interferência de agentes públicos. A privacidade dos



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

pacientes também deve ser mantida, sendo autorizada a divulgação apenas do número do cartão do SUS e não o nome dos cidadãos. Senhores Vereadores, o projeto vem trazer a transparência que todas as pessoas querem e precisam, porque acompanhamos muita gente que vem conversar conosco e relatam que não sabem quando serão chamadas. As listagens serão disponibilizadas pelo órgão competente que deverá seguir rigorosamente a ordem de inscrição para a chamada de pacientes, salvo os procedimentos emergenciais, atestado por profissional competente. Então o objetivo da proposta é dar mais transparência à população quanto à ordem cronológica de inscrição nas filas de espera para exames e intervenções cirúrgicas no município de Virgínia. Espero que os Senhores Vereadores votem a favor deste projeto que irá trazer mais transparências na área da Saúde em nosso município. Obrigado Sr. Presidente." A respeito do projeto, pronunciou-se também o Sr. Presidente que enfatizou a importância da transparência no setor público, em todas as áreas, tendo em vista a lei de informação, que devem ser respeitados os critérios da imparcialidade, da impessoalidade para com todos os usuários do sistema de Saúde do Município, todos têm direitos iguais, exceto os casos de urgência e emergência que devem ter um agendamento especial. Portanto, considera que será uma lei que trará muitos benefícios e contribuirá para a transparência dos atos públicos perante à população virginense. Após suas palavras, projeto e parecer foram submetidos a votos e receberam aprovação unânime do plenário desta Casa. Em continuidade, pelo relator da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, vereador Luiz Alberto Ribeiro, foi apresentado à Mesa o parecer que foi emitido em conjunto com a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, no qual se manifestam pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 5/2021 que "Dispõe sobre a alteração da redação do Art. 1º da Lei Ordinária nº. 613/2020, majorando em R\$ 303.000,00 (trezentos e três mil reais) o valor das subvenções e contém outras providências", tal como foi elaborado. Colocado em discussão, usou da palavra o vereador Gastão: " Eu quero parabenizar esta Casa também pela aprovação unânime... e... não poderia deixar de ser unânime aprovar esse projeto e também parabenizar o Executivo por esse aumento aí que seria necessário e tá vindo numa hora certa com reajuste para a APAE que tanto precisa e o Hospital nosso. Esse projeto vem a calhar com as reuniões que tivemos com a APAE, que tivemos com todas as associações, inclusive com a Secretaria de Saúde e com a provedora do Hospital. Então, nada mais justo, sem saúde nós não estávamos aqui na verdade, né?! Estávamos abandonados... Eu falei numa reunião passada que a maior coisa que nós temos aqui no nosso município é o Hospital, seja de pouco, seja de bastante, seja do jeito que for, nós temos que zelar dele, principalmente o poder público porque tudo cai nas costas do poder público. Hoje o poder público nosso aqui é o maior prestador de serviço e emprego, né... Então a gente tem que zelar por isso. Graças a Deus, a Casa está entendendo o que é a legalidade, o que é fundamental para o nosso município, a Saúde, vamos lutar, vamos dar as mãos, aqui não tem mais partido, vamos buscar aonde tiver que buscar benefícios para o nosso Hospital, para a nossa APAE, o nosso Asilo. Eu agradeço a todos vocês, agradeço ao Prefeito também por esse projeto e o que esta Casa puder fazer para ajudar, nós estamos aí para ajudar." Depois de suas palavras, o dirigente da sessão também parabenizou os colegas vereadores pela aprovação unânime desta lei extremamente importante para o município, disse que esse projeto vem coroar o trabalho da Câmara de articulação e debate junto ao Executivo para o aumento das subvenções a essas entidades filantrópicas que prestam relevantes serviços à população virginense. Falou também dos percentuais que foram concedidos às entidades, da importância de fiscalizar sem distinção as prestações de contas que devem ser apresentadas mensalmente ao Legislativo. Finda as discussões, projeto e parecer foram submetidos a votos. Processada a votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. Por fim, foi anunciada a discussão do projeto de lei nº 9/2021 que "Dispõe sobre a alteração no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e contém outras providências". O Relator da Comissão de Constituição apresentou o parecer pela aprovação do projeto com as Emendas: N.º 1 - Emenda Modificativa (Modifica o preâmbulo), - N.º 2 emenda Modificativa e Aditiva ao Art. 1.º e seu § 2.º, - N.º 3 Emenda Modificativa, Supressiva e Aditiva ao Art. 2.º, - N.º 4 Emenda de Redação ao Art. 5.º e caput do Art. 11, - N.º 5 Emenda Modificativa e Aditiva ao Art.7.º. Colocados em discussão, pronunciou-se o vereador Gastão: "Sr. Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, eu sou contra a apresentação de emenda da classificação de indígena e quilombola, porque o projeto não é feito por um dia, nem por uma hora, o projeto é feito pra ficar não haver mudança nele, amanhã ou depois aparece um indígena aí, quer participar, vem morar em Virgínia ou um quilombola, como faremos? E outra coisa, eu acho inconstitucional tirar, a vaga deles tem que ficar, existe ou não existe tem que permanecer. Isso não é legal! Isso é uma categoria existente! A gente sabe que existe índio, a gente sabe que existe quilombola, a emenda pode existir dentro do projeto inteiro menos na classificação... Eu discordo totalmente... o meu voto vai ser separado nesse quesito de classificação aí. Eu sou contra isso porque é discriminação ao indígena e discriminação ao quilombola. Eu acho que tem que existir, não sabemos hoje, o projeto é feito para quatro anos, cinco anos, só vai renovar... como que a gente vai ficar se a pessoa é indígena ou não, como que eu sei?! Amanhã ou depois aparece um aí, quer participar da parte social de Virgínia, não tem como porque a lei está restringindo a presença dele, uai que isso?! Nós estamos aqui pra votar o que é de lei e é constitucional e ele tem direito, o índio tem direito, o quilombola tem direito, não existe aqui em Virgínia? Mas a vaga tem que ficar, uma hora vem, uma hora vai existir, entendeu?! Eu voto a favor do projeto, mas meu voto é separado contra essa emenda." Quanto às questões levantadas pelo vereador Gastão, o Sr. Presidente disse que compreendia sua visão, mas que percebia que as vagas precisam ser compostas de imediato, que considera inviável a vacância de membros nas citadas categorias, tendo em vista que é do conhecimento de todos que até a presente data, nosso município não possui tais representantes. Enfatizou que o projeto regulamenta e reestrutura a formação do Conselho do Fundeb e não justifica colocar representantes de categorias inexistentes, cujas vagas não serão preenchidas. Destacou que as emendas foram apresentadas para contribuir para a aprovação do projeto ainda nesta sessão, que foram feitas para adequação do projeto à Lei Federal n.º 14.113/2020, atendendo assim a solicitação de apreciação da matéria em "regime de urgência urgentíssima", sem as quais o projeto teria que ser devolvido ao Executivo para as adequações necessárias. Nesse momento, houve ampla discussão sobre o assunto, oportunidade em que o vereador Gastão ressaltou a importância de manter tais representantes das categorias de indígenas e quilombolas, caso venham existir, que acreditava ser inconstitucional retirar tais categorias e, por outro lado, o Sr. Presidente e o vereador Luiz Alberto explicaram-lhe que tais emendas foram apresentadas de acordo com o estudo da assessoria jurídica e salientaram que tal legislação poderá sofrer alterações, caso tais categorias venham a existir, que nada impedia de fazer nova alteração na citada lei. Depois de muito debate sobre o assunto, as emendas foram submetidas a votos, donde apurou-se o seguinte resultado: Emenda n.º 1, 2, 4 e 5: aprovadas por unanimidade e, Emenda n.º 3: aprovada por 07 (sete) votos a favor e 01 (um) voto contra, o qual do vereador Gastão Celso Brito Pereira. Por último, colocou-se o projeto de lei n.º 09/2021 em votação, o qual também recebeu aprovação unânime do Plenário. Diante do exposto, o dirigente da sessão declarou o projeto aprovado com as emendas e encaminhou-o ao Executivo para fins de sanção e publicação, inclusive os de n.ºs 3 e 5 de 2021. E, não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente Vereador Adriano Pereira Brito declarou encerrada esta Sessão e convocou a próxima para o dia três de maio, com o seguinte: 1.º Expediente: Leitura e aprovação da ata e de correspondências recebidas do Executivo e de Diversos. 2.º Expediente: Apresentação de Indicações, Requerimentos



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

e Projetos. Ordem do Dia: discussão e votação dos projetos de lei n.ºs 6 e 8 de 2021 e projeto de Emenda à Lei Orgânica n.º 2/2021. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta Ata que depois de ser lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

Sala das Sessões, 19 de Abril de 2021.

Presidente da Mesa  
Vereador Adriano Pereira Brito

Secretário  
Vereador Gastão Celso Brito Pereira